PORTARIA N.º 17.365, DE 09/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Períodos	Processo
Claudia Aparecida Macedo	7426	22/03/21 a 17/09/21	11.345/2020
Lobato			
Ilza Helena Lozer Carlesso	2014	18/03/21 a 13/09/21	15.153/2020
Meireles			
Kátia de Souza Pereira Natali	31878	05/04/21 a 03/07/21	1007/2021
Edna Cavachini Benedito	1988	12/04/21 a 10/07/21	11.657/2020
Marcelo Vallin	7040	19/04/21 a 17/07/21	2022/2021
Alessandra dos Santos Azeredo	25967	25/03/21 a 23/05/21	11.647/2020
Vieira			
Sônia Maria Cuzzuol Musso	10061	11/04/21 a 07/10/21	11339/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal